



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 86 de 19 de setembro de 1978.

Hélio Santana de Araújo, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, E. Espírito
Santo, no uso de suas atribuições /
legais e nos termos da Lei nº. 147 de
14 de setembro de 1978,

R E S O L V E

- Art. 1º) - Fica regulamentado o Pagamento de AUXÍLIO-NATALIDADE
aos funcionários desta Câmara Municipal, sob o regi
me Estatutário, nos termos da Legislação de Previ
dência Social, pago de uma só vez, igual ao Salário
Mínimo Vigente.
- Art. 2º) - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publi
cação.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de setembro de 1978.

Hélio Santana de Araújo

HÉLIO SANTANA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara